

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/NRI/RJ

## NOTIFICAÇÃO

Considerando o artigo 72 do decreto 9199/2017, fica a estrangeira WIDELYNE SENAT, notificado a apresentar a documentação abaixo listada, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de extinção de seu processo de autorização de residência:

- 1- Passaporte original válido (e cópia simples de todas as páginas);
- 2- Certidão de nascimento ou casamento (legalizadas e traduzidas por tradutor público juramentado no Brasil) ou certidão consular;
- 3- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial no 3/2018).

OBS: A entrega dos citados documentos poderá ser feita pelo próprio requerente ou por representante legal regularmente documentado (procuração e documento de identidade).

Horário da entrega de documentos: das 8:00 as 11:00 horas (não há necessidade de agendamento)



Documento assinado eletronicamente por JEISON BOSI DE AZEREDO, Papiloscopista Policial Federal, em 27/07/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **7602218** e o código CRC **FF2821EA**.

SEI nº 7602218 **Referência:** Processo nº 08458.005772/2017-28